

Câmara de Vereadores de Cor. Pilar  
À Sanção

Sala de Sessões em 17/03/10  
Vandemir Pilatti  
Presidente



Câmara de Vereadores de Cor. Pilar  
Aprovado  
Em 1ª Discussão  
Sala de Sessões em 17/03/10  
Vandemir Pilatti  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002, DE 09 DE MARÇO DE 2010.**

**Autoria: ( Mesa Diretora )**

***Autoriza a concessão da revisão dos subsídios dos Agentes Políticos.***

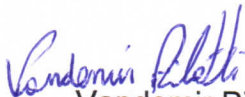
**Art. 1º** - Autoriza a concessão da revisão dos vencimentos básicos dos Agentes Políticos (Prefeito e Vice-Prefeito), no percentual de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), correspondente à variação positiva da inflação acumulada no período compreendido entre março de 2009 a fevereiro de 2010.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2010.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar,**  
aos 09 dias do mês de março de 2010.

Autoria da Mesa Diretora:

  
Vandemir Pilatti

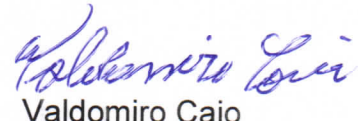
Presidente

  
Luciano Contini

Vice-Presidente

  
Áureo José Fin

1º Secretário

  
Valdomiro Caio

2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2010**

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, objetiva conceder a revisão geral dos vencimentos dos ocupantes dos cargos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito.

Para chegarmos ao percentual proposto a título de revisão geral anual dos vencimentos, com vistas à recomposição da inflação correspondente ao período compreendido entre março de 2009 a fevereiro de 2010, utilizamos a variação positiva do IGP-M acumulado neste lapso, no percentual de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), excluindo os índices de deflação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar,**  
aos 09 dias do mês de março de 2010.

Autoria da Mesa Diretora:

  
Vandemir Pilatti

Presidente

  
Luciano Contini

Vice-Presidente

  
Áureo José Fin

1º Secretário

  
Valdomiro Caio

2º Secretário

---

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!